QUINTA | 11/11/2021
EDIÇÃO 23
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Praça da Figueira recebe Feira Criativa neste sábado a partir das 17h ..... Página 02

Tupã encerra nesta sexta sistema de drive-thru para vacinação na Fepasa ..... Página 02

Prefeitura finaliza Campanha Outubro Rosa superando todas expectativas ..... Página 03

CULTURA

Praça da Figueira recebe Feira Criativa sábado

Grupo Gigi Najma e as cantoras Luana Brito e Maria Elisa se apresentarão

Neste sábado (13), a Secretaria Municipal de Cultura realizará mais um final de semana com trações do projeto Feira Criativa. Desta vez o projeto, que é itinerante, será realizado na Praça da Figueira, localizada na rua Clóvis de Oliveira, zona Leste do município, a partir das 17h.

Serão dispostas ao longo da praça tendas para abrigar os artesãos que estarão expondo seus produtos para venda. No local também haverá espaço para a praça de alimentação e para apresentações musicais das cantoras Luana Brito e Maria Elisa, com o projeto "Nosso Som, Nossa Essência", que traz a força da mulher brasileira interpretando canções que vagueiam do rock, pop e MPB, e passam pelo sertanejo das décadas de 80 e 90, até as modas de viola.

A Feira Criativa também contará com a apresentação de dança do grupo Gigi Najma, que exibirão show de danças árabes com os dançarinos Anderson Ferraz, Angel Nur, Gigi Najma, Rubi Elmira e Rafa Dellabona.

O evento faz parte das inúmeras ações da retomada das atividades culturais em Tupã. Além de ser uma oportunidade de diversão e distração para toda a população, a Feira Criativa dá a oportunidades dos artistas e artesãos da cidade retornarem aos espaços públicos para apresentarem seus trabalhos.

A prefeitura destacou que a participação da população é muito importante, e convidou todos para prestigiarem as atrações escolhidas. São inúmeros artistas de Tupã



que tiveram dificuldades para continuar trabalhando com a arte durante a pandemia, e nessa retomada das atividades é crucial o apoio de todos, voltando a frequentar os espaços públicos com segurança e prestigiando os artistas.

Vale lembrar que é necessário todos seguirem as recomendações dos órgãos de saúde. Mesmo com a retomada de todas as atividades é fundamental que todos prestigiem as atrações artísticas e exposições de artesanatos com cuidado, garantindo a saúde de todos.

COVID-19

Vacinação da 2ª dose na Fepasa vai até sexta

Próxima etapa de imunização contra a covid-19 será nas Unidades de Saúde

Tupã encerra nesta semana o sistema de drive-thru para vacinação contra a Covid-19. Pessoas de todas as idades que precisam receber a segunda dose das vacinas CoronaVac, Oxford/ AstraZeneca ou Pfizer, poderão comparecer à tenda instalada na FEPASA até sexta-feira (12), no período das 8h às 16h.

Desde o início da semana, a Secretaria Municipal de Saúde já concluiu o esquema vacinal contra o coronavírus de mais 665 pessoas. A diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, destaca que para receber a nova dose é indispensável apresentar o CPF, além do comprovante de recebimento da primeira dose da vacina.

"A partir da próxima terça-feira (16), a campanha de vacinação contra Covid continuará sendo feita por agendamento nas Salas de Vacina dos postinhos. Nesta semana, as Unidades de Saúde estão agendando a dose extra dos idosos com mais de 68 anos e de profissionais de saúde, que tenham completado intervalo de 180 dias", informou.

O novo sistema de imunização por agendamento é uma estratégia do município para atender a população que faltou no dia da segunda dose e principalmente para cadastrar aquelas pessoas que ainda não iniciaram o ciclo de vacinação.

Além disso, com o controle no número de atendimentos, há maior aproveitamento dos frascos.

De acordo com a Secretaria de Saúde, as ampolas de imunizante são multidose, ou seja, podem atender mais de uma pessoa, no entanto, há um prazo de validade após abertos. A CoronaVac pode ser utilizada em até 8 horas, já a AstraZeneca e a Pfizer em até 6 horas, e todas devem ser mantidas em condições assépticas e sob temperatura entre 2 graus e 8 graus.

Os frascos não esvaziados no prazo estipulado pelos fabricantes devem ser eliminados. Para não haver desperdício, os interessados em participar da campanha neste novo formato precisarão respeitar os agendamentos, e avisar as equipes da Atenção Básica caso não possam comparecer na data e horário marcados.



Para a prefeitura, encerrar a fase de vacinações no drive-thru montado na FEPASA é um marco para o município, que até esta quarta-feira (10) atingiu 77,3% da população.

Segundo os dados, 53.743 tupãenses receberam a primeira dose; e desses, 50.997 concluíram o esquema vacinal. Outros 6.145 foram contemplados com a dose de reforço e agora sentem-se mais seguros para retomar suas atividades.

SAÚDE

Campanha Outubro Rosa superou expectativas

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, finalizou a Campanha Outubro Rosa, que visa atender e sensibilizar a população sobre o combate e a prevenção de doenças potenciais à saúde da mulher, como o câncer de mama, colo de útero e outros tipos. Durante todo o mês as Unidades de Saúde realizaram agendamentos por telefone dos horários para atendimentos individualizados e focados no bem-estar da mulher.

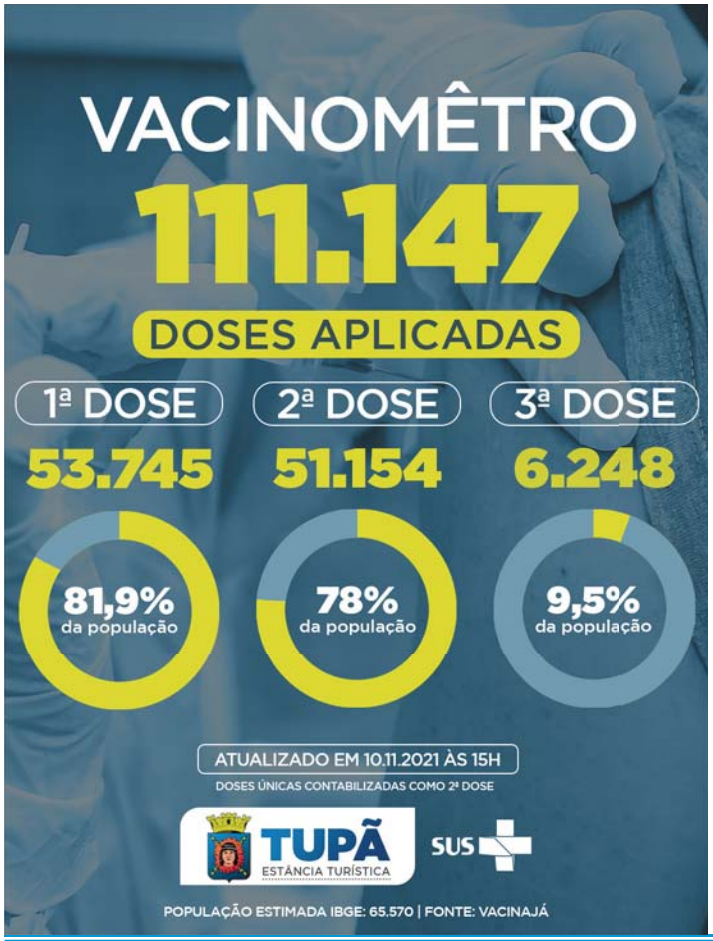
De acordo com o balanço divulgado pela Secretaria de Saúde, a Campanha superou as expectativas de atendimentos, foram executados 846 exames preventivos de câncer de colo do útero (papanicolau); 386 atendimentos odontológicos; 559 solicitações de exame de mamografia; além de 358 atendimentos médicos.

A diretora do departamento de Atenção Básica, Simone Veronez Bauer, ressaltou que o sucesso da Campanha se deu graças ao empenho de todas as equipes das UBSs e USFs. “Além dos horários estendidos, tivemos a presença da auxiliar de enfermagem da UPA, Kelly Cristina de Souza Barbosa, que enfrentou seu diagnóstico de câncer de mama, superou os desafios, e agora é exemplo de esperança e garra da campanha 2021 do Outubro Rosa de Tupã, dando força para tantas outras mulheres que passaram e ainda vivem esse momento delicado”, disse.

A Secretaria de Saúde reforçou que a Campanha é muito importante para conscientizar as mulheres a procurarem atendimento médico para avaliarem suas condições de saúde. A eficácia do tratamento contra o câncer de mama, de colo de útero e outros tipos, depende muito do tempo em que a doença é descoberta pelo médico. Por isso, é fundamental que todas as mulheres tenham esse costume de procurar atendimento médico com frequência, e não só quando tiver alguma queixa.



A prefeitura agradeceu a todas as equipes da Secretaria de Saúde pelo empenho e comprometimento com a Campanha deste ano, e relembrou as ações realizadas durante todo o período. Todo o formato adotado este ano para conscientizar sobre a importância da Campanha foi pensando no bem-estar de cada mulher tupãense. Além dos horários e agendamentos pelas Unidades de Saúde, o Paço Municipal também recebeu iluminação especial em rosa para envolver toda a população.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 11/11/2021

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS LOCALIZADOS NA VILA LIBERDADE , VILA SANTA CLARA, PARQUE GUAIANAZES, ÁREAS NON AEDIFICANDI NAS MARGENS DO CÓRREGO AFONSO XIII, PARA A RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMAMENTE – APPs, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Turística de Tupã , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.191, alterado pela Leis Federais nºs 2.786, de 21.05.1956, e 13.867, de 26.08.2019,

D E C R E T A :

Art. 1º São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação , por via amigável ou judicial , com eventuais benfeitorias, os bens imóveis a seguir identificados:

I – lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 03 (três), Rua Ana Dias, nº 103, Vila Liberdade, Cadastro Municipal nº 00588500, com 250,00 m² e área construída de 81,37 m², constado pertencer a Francisca Miranda Bertolazi, ou sucessores;

II – lote nº 01 (um) da quadra nº 06 (seis), Rua Conceição Panes Ponce, nº 122, Vila Santa Clara, Cadastro Municipal nº 00599600, com 250,00 m² e área construída de 107,20 m², constando pertencer a Pascoal Bortoletti, ou sucessores; e

III – lote nº 17 (dezessete) da quadra “A”, Alameda do Carmo, Parque Guaianazes, Cadastro Municipal nº 01077200 – Matrícula nº 6.534, com 975,00 m², constando pertencer a Sarah Danielli Silva, ou sucessores;

Parágrafo único. Ditos imóveis, situados em área non aedificandi, nas margens do Córrego Afonso XIII, serão utilizados para a recomposição da situação de Áreas de Preservação Permanente – APP, na forma do Processo Administrativo nº 7.005|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A desapropriação é declarada de natureza urgente, na forma do art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21.05.1956, e 13.867, de 26.08.2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 17.940, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS REFERENCIADOS NO DECRETO Nº 9.234, DESTA DATA, LOCALIZADOS NA VILA LIBERDADE, VILA SANTA CLARA E PARQUE GUAIANAZES, EM ÁREAS NON AEDIFICANDI NAS MARGENS DO CÓRREGO AFONSO XIII, PARA RECOMPOSIÇÃO DA CONDIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APPs, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores Arqª AMANDA ALVES DO PRADO TULIM, Engª Civil VANESSA VALE FERRER BRIANO e LAÉRCIO DE CARVALHO ALVES, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens imóveis a seguir referenciados, contando pertencerem a **Francisca Miranda Bertolazi, Pascoal Bortoletti e Sarah Danielli Silva, ou sucessores,** respectivamente, que são objeto de **desapropriação** com fundamento no Decreto nº 9.234, desta data, objetivando a **recomposição da situação de Áreas de Preservação Permanente – APPs,**, apresentando o correspondente LAUDO DE AVALIAÇÃO, em 3 (três) vias, no prazo de 15 (quinze) dias:

ÁREA M²	ÁREA CONSTRUÍDA – M²	CADASTRO - MATRÍCULA | CRI	LOTE nº	QUADRA	LOGRADOURO
250,00	81,37	00588500	16	03	Rua Ana Dias, nº 103 – Vila Liberdade –
250,00	107,20	00599600	01	06	Rua Conceição Panes Ponce, nº 122 Vila Santa Clara
975,00		01077200 -.- 6.534	17	"A"	Alameda do Carmo Parque Guaianazes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 350.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 148		R$ 250.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33.90.30	Material de Consumo - Conta 347	R$ 100.000,0
Total		R$ 350.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.15	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 452		R$ 100.000,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
33.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 475		R$ 250.000,00
Total		R$ 350.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.238, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.034.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Conta 147		R$ 12.000,00
33.70.41	Contribuições - Conta 151	R$ 20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 176		R$ 620.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 187		R$ 170.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 188		R$ 40.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 202		R$ 150.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 220		R$ 20.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Conta 501		R$ 2.000,00
Total		R$ 1.034.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 118	R$ 100.000,00
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 119	R$ 300.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 163	R$ 50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 165	R$ 100.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 353	R$ 200.000,00
02.16	ENSINO SUPERIOR	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Conta 458		R$ 100.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 466		R$ 150.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 509	R$ 34.000,00
Total		R$ 1.034.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Processo Interno nº 6.586/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação temporária de professores

Considerando o pedido de contratação temporária de professores formulado pela Secretaria Municipal de Educação, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação aos cargos de professores de Ensino Fundamental; Professor de Educação Infantil; Professor de Artes; Professor de Educação Física, Professor de Necessidades Educacionais Especiais; Professor Interlocutor de Libras; Professor de Informática Educativa e Professor de Inglês, para o ano letivo de 2022, observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Estância Turística de Tupã, em 15 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2021 -

Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para a reforma e ampliação da farmácia municipal, localizada na rua cherentes nº 951, centro, tupã/sp, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Abertura: 30/11/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por preço gobal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/11/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 30/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REGULAMENTA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVO E OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Todos os atos administrativos e oficiais do Poder Legislativo de publicação obrigatória serão divulgados no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico,

Parágrafo único. As pautas das sessões ordinárias e extraordinárias, serão publicadas no Diário Oficial do Município, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 25-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O envio dos atos mencionados no art. 1º e parágrafo único, obedecerão ao disposto na Lei Municipal nº 4.999, de 09/03/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5.031, de 04/11/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de novembro de 2021.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário